

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 32 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora SILVIA ANDREIA RODRIGUES do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **SILVIA ANDREIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2024 e com término em 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal